LEI Nº 3.161, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Joaquim Coelho Filho, a atual Rua L, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Joaquim Coelho Filho, a atual Rua L, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-049/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Joaquim Coelho Filho, nascido em 18/01/1904
Falecido em 24/12/1970
Naturalidade: Divinópolis
Pai: Joaquim Coelho da Fonseca
Mãe: Júlia Augusta de Morais
Esposa: Maria da Conceição Passos Coelho
Filhos: Suavita, Clio, Danilo, Consuelo, Mirtor, Flávia, Sônia, Maria Helena, Carlos, Sulamita, Eduardo, Gil, Célio e Ricardo.
Endereço Familiar: Av. Antônio Olímpio de Morais, 615, Divinópolis.
Atividades Sociais: Fundador da Santa Casa de Guapé, onde foi Prefeito de 1946 a 1950; membro da Academia Divinopolitana de Letras e da Academia Mineira de Medicina; poeta e cronista com muitos trabalhos publicados.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL